

ESP-HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMÕES, OSASCO

## DFD-EQUIPO DIETA PARA BOMBA 205/2026

### Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
205/2026	90167-ESP-HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMÕES, OSASCO	JOSE MARIA BEZERRA	28/05/2026 11:06 (v 0.4)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

### Outras informações

---

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	423/2026	024.00073635/2026-96

## EQUIPO DIETA PARA BOMBA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

**Órgão:** Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões

**Setor Requisitante:** Seção de Almoxarifado

**Responsável pela Demanda:** José Maria Bezerra

**Matrícula:** 12911653-03

**E-mail:** almoxarifadohro@gmail.com

**Telefone:** (11) 3685-9010

**Data pretendida para conclusão da contratação:** JULHO/2026

**Grau de prioridade da contratação:** Média

### 2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Solicitação de contratação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO TÉCNICO HOSPITALAR (EQUIPO DE DIETA PARA BOMBA DE INFUSÃO) COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO , COM ENTREGA IMEDIATA PARA UM PERÍODO DE 08 (OITO) MESES**, destinado ao atendimento das demandas assistenciais da unidade, conforme especificações técnicas adotadas institucionalmente.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição tem por finalidade garantir o abastecimento regular do Setor de Almoxarifado do Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, assegurando a continuidade dos procedimentos assistenciais e evitando desabastecimento que possa comprometer o atendimento aos pacientes.

Trata-se de item de consumo contínuo e indispensável às rotinas assistenciais da unidade.

### 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

Valor total estimado é de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil Reais) para o exercício de 2026.

A estimativa da quantidade foi realizada com base no **consumo médio mensal registrado no sistema GSNET**, no período de OUTUBRO a MAIO, acrescida de **30%**, em razão da ampliação de **57 leitos**.

Os valores indicados possuem **caráter meramente referencial**, obtidos a partir de registros do sistema SIAFÍSICO, sendo utilizados exclusivamente para fins de planejamento da contratação, cabendo ao **Setor de Compras** a realização da pesquisa de preços válida para o certame, em conformidade com a legislação vigente.

### 5. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total	Aquisição de material de uso técnico hospitalar.
1	12.000	462382-7 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO DE SISTEMA PERISTALTICO, TIPO NUTRICAO ENTERAL, COM TUBO EM PVC, ATOXICO, COLORIDO, CAMARA FLEXIVEL DE CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, TUBO DE 2,30 M DE COMP. COM PRIMMING APROX. DE 14ML, COM INTERMEDIARIO DE SILICONE GRAU MEDICO, PONTA PERFURANTE TIPO PONTA CRUZ, COM INJETOR LATERAL (TIPO Y), CONTROLE DE GOTEJAMENTO POR PINCA CORTA FLUXO, TIPO ROLETE, TAMPAS OCLUSORAS PROTETORAS DO CONECTORES TERMINAIS, EXTREMIDADE TIPO CONECTOR TERMINAL GRADUADO, COMPATIVEL COM A BOMBA DE INFUSAO OFERTADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE DUPLA FACE GRAU CIRURGICO, A APRESENTAÇÃO DO	610240	34,00	408.000,00	

		PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE				<b>6.</b>
						<b>408.000,00</b>

## CRONOGRAMA DE ENTREGA

	QUANTIDADE:	ENTREGAS:
ITEM 1 EQUIPO DE DIETA PARA BOMBA DE INFUSÃO	12.000	1.500 EM ATÉ QUINZE DIAS CORRIDOS 1.500 EM 30 DIAS APÓS A PRIMEIRA ENTREGA 1.500 EM 30 DIAS APÓS A SEGUNDA ENTREGA 1.500 EM 30 DIAS APÓS A TERCEIRA ENTREGA 1.500 EM 30 DIAS APÓS A QUARTA ENTREGA 1.500 EM 30 DIAS APÓS A QUINTA ENTREGA 1.500 EM 30 DIAS APÓS A SEXTA ENTREGA 1.500 EM 30 DIAS APÓS A SÉTIMA ENTREGA

## 7. VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência da contratação será de 08 (**oito**) meses, contados a partir do prazo máximo da entrega, correspondente a **15 dias após o recebimento da Nota de Empenho**,

## 8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

A execução deste Documento de Formalização de Demanda **não possui vinculação ou dependência prévia** com a execução de outro DFD.

## 1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOSE MARIA BEZERRA**  
CHEFE I



*Assinou eletronicamente em 28/05/2026 às 10:58:46.*

Despacho: Ciente e de acordo

**WANGLES DE VASCONCELLOS SOLER**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 28/05/2026 às 11:06:00.*